

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 331/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/1306296,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA, Id. Funcional nº. 5938174/3, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – Guamá, durante o impedimento legal da titular SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS, Id. Funcional nº. 5921844/3, no período de 08/11/2021 a 09/03/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 788180**PORTARIA Nº. 335/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/324984,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KARLA MARIA CRUZ ROCHA, Id. Funcional nº. 3152995/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Programação Orçamentária, durante o impedimento legal da titular TAISSA VALENTE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5946891/1, no período de 16/05/2022 a 30/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 788370**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – SEPLAD/DAF**

Partes: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01.

Objeto: A presente contratação tem por objeto a contratação de serviços de emissão de Certificados Digital para Pessoas Física e Jurídica (E-CPF A1, E-CPF A3 e E-CNPJ A3) com token, padrão ICP-Brasil, destinados a uso dos Servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e suas Unidades, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com base no Processo nº 2021/1258529 e Nota de Empenho, a natureza da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, e o objeto contratado.

Fundamento Legal: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 03/2022 – SEPLAD/DAF, com fundamento no art. 2º, da Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001/2012, c/c art. 2º do Decreto nº. 2.168/2010 e art. 23, inciso II, a c/c art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Recursos Orçamentários:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Pessoa Jurídica

Fonte: 0101000000 - Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 20 de abril de 2022

Ordenador de Despesas:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 788119**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 – SEPLAD/DAF**

Partes: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01.

Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de dois tokens do Tipo A1 – ECNPJ, destinados ao uso da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, para envio da declaração (DCTF) do ano de 2021, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Justificativa: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com base no Processo nº 2022/15825 e Nota de Empenho, a natureza da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, e o objeto contratado.

Fundamento Legal: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 04/2022 – SEPLAD/DAF, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 2º, § 3º do Decreto Estadual nº. 2.168/10 alterado pelo Decreto Estadual nº. 856/2020.

Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Recursos Orçamentários:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Pessoa Jurídica

Fonte: 0101000000 - Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 20 de abril de 2022

Ordenador de Despesas:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 788133**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 04/2022 SEPLAD/DAF**

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, c/c art. 2º, § 3º do Decreto Estadual nº. 2.168/10 alterado pelo Decreto Estadual nº. 856/2020, e levando-se em consideração os termos da manifestação jurídica nº. 058/2022 - CJUR/SEPLAD e do Despacho-CJUR/SEPLAD, constantes no processo nº 2022/15825, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 04/2022.

Belém-Pa, 20 de abril de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 788136**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 03/2022 SEPLAD/DAF**

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no art. 2º, da Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001/2012 c/c art. 2º, do Decreto nº. 2.168/2010 e art. 23, inciso II, a c/c art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e levando-se em consideração os termos da manifestação jurídica nº. 157/2022 – CJUR/SEPLAD e do Despacho-CJUR/SEPLAD, constantes no processo nº. 2021/1258529, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 03/2022.

Belém-Pa, 20 de abril de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 788121**CONVÊNIO****Convênio: 013/2022****Processo: 20875/2022**

Partes: SEPLAD e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

OBJETO: Pavimentação em Concreto Armado do Terminal Hidroviário para Ferryboat em Santarém- PA.

Data da Assinatura: 20/04/2022

Vigência: 20/04/2022 a 14/02/2023

Valor Total: R\$4.281.583,45

Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 01010000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santarém

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 788421**Convênio: 014/2022****Processo: 1272313/2021**

Partes: SEPLAD e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

OBJETO: Construção da Praça do Setor Universitário.

Data da Assinatura: 20/04/2022

Vigência: 20/04/2022 a 15/05/2023

Valor Total: R\$554.656,30

Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 01010000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 788422**DIÁRIA****Portaria nº 332/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/474061, 20.04.2022.